

IMÓVEL: Um lote urbano de número TRÊS (03), da quadra número QUINZE (15), situado do lado ímpar, Setor Alvorada, nesta cidade, a Avenida das Américas, que mede doze (12,00) metros de frente para a dita Avenida igual metragem de fundos, confrontando com o lote vinte, as laterais iguais de trinta metros (30,00), confrontando pela direita com o lote quatro (04) e pela esquerda com o lote dois (02), perfazendo um total de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 M²). **PROPRIETÁRIO:** IMOBILIÁRIA ALVORADA LTDA, firma comercial estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 02.152.809/0001-64. **Registros Anteriores:** M-R-01-934, L's 2-C e 2-D, fls. 38, 212 a 226. Dou fé. Bom Jesus-GO; 29 de novembro de 1990. O Oficial.

R-01-3.768 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, lavrada as fls. 171 a 172, do Lº 35, em 22-08-90, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por LEONÍDIO ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 734.602-SSP/GO e do CPF nº 211.889.606-30, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Imobiliária Alvorada Ltda, já qualificada, pelo preço de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 29 de novembro de 1990. O Oficial.

R-02-3.768 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 2º Tabelionato desta Comarca lavrada as fls. 127 a 128, do Lº 27, em 25-04-1991, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por ANTÔNIO CARLOS GOMES DE BESSA, comerciante, cédula de identidade nº 544.344-SSP/GO e CPF nº 091.900.311-72, casado sob o regime da comunhão de bens com Doraci Marques de Bessa, do lar, cédula de identidade nº 1.122.576-SSP/GO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Leonídio Antônio Pereira Duarte, acima qualificado, pelo preço de CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 29 de abril de 1991. O Oficial.

R-03-3.768 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º Tabelionato desta Comarca lavrada as fls. 127 a 128, do Lº 40, em 17-08-93, consta que a nua propriedade do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ALENCAR PEREIRA DUARTE DE FREITAS, brasileiro, solteiro, menor, comerciante, cédula de identidade nº 3435261-6339107-SSP/GO e CPF nº 556.519.091-68, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Antônio Carlos Gomes de Bessa e sua esposa Doraci Marques de Bessa, qualificados acima, pelo preço de CR\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros reais), com reserva de usufruto para os pais do proprietário, conforme registro a seguir. Dou fé. Bom Jesus-GO; 20 de setembro de 1993. O Oficial.

R-04-3.768 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º Tabelionato desta Comarca, lavrada as fls. 127 a 128, do Lº 40, em 17-08-93, consta que o usufruto vitalício do imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por EURÍPEDES ANTÔNIO DE FREITAS, comerciante, cédula de identidade nº 115.358-SSP/GO e sua esposa LUCIMAR PEREIRA DUARTE DE FREITAS, professora, cédula de identidade nº 986.428-SSP/GO, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, portadores em comum do CPF nº 019.363.441-49, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra a Antônio Carlos Gomes de Bessa e sua esposa, já qualificados, esclarecido que na falta de um dos usufrutuários, dito usufruto passará para o conjugue sobrevivente. Dou fé. Bom Jesus-GO; 20 de setembro de 1993. O Oficial.

R-05-3.768 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do 2º

Tabelionato desta Comarca, Lº 39, fls. 007/Verso, em 31/07/2002, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por **ALVARO AUGUSTO ALVES**, comerciante, CI nº 279.864-SSP/GO e CIC nº 087.645.141-53, casado em 03-12-1971, sob o regime da comunhão de bens, com Maria das Dores Alves, do lar, CI nº 2.885.681-SSP/GO e CIC nº 960.025.491-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 02, nº 34, Bairro Olímpia, nesta cidade, por compra a Alencar Pereira Duarte Freitas, Euripedes Antônio de Freitas e sua mulher Lucimar Pereira Duarte de Freitas, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 21 de fevereiro de 2003. O Oficial.

R-06-3.768 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, desta Comarca, no livro 58, fls.114/115, em 25-02-2003, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula, foi adquirido por **ITAMAR FRANCISCO DA CRUZ**, comerciante, CI nº 2.630.611-SSP/GO e CPF nº 472.904.201-87, casado em 21-01-1995, sob o regime da comunhão parcial de bens com Priscila de Fátima Machado Cruz, professora, filha de Braz Machado da Silva e Maria Antônio Machado da Silva, CI nº 2.688.023-SSP/GO e CPF nº 433.238.201-34, brasileiros, residentes e domiciliados a Rua 05, nº 82, Centro, nesta cidade, por compra a Álvaro Augusto Alves e sua mulher Maria das Dores Alves, já qualificados, pelo preço de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 25 de fevereiro de 2003. O Oficial.

R-07-3.768 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, as fls. 068/verso, Lº 42, em 29-12-2004, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por **CACILDA SOARES BATISTA**, brasileira, solteira, capaz, comerciante, portadora da CI nº 23.636.796-4-SSP/SP, e CPF nº 161.004.998-51, residente e domiciliada nesta cidade, por compra a Itamar Francisco da Cruz e sua mulher Priscila de Fátima Machado Cruz, já qualificados, pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO; 03 de janeiro de 2005. O Oficial.

R-08-3.768 - Pela escritura de compra e venda de 31 de agosto de 2012, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, lavrada no Lº 0062, fls. 110F/110V, o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por **JOANA DARC DO PRADO FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 1.422.804-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 134.687.581-20, residente e domiciliada à Rua Um nº 182, Centro, Bom Jesus-GO; por compra a Cacilda Soares Batista, já qualificada; pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 06 de setembro de 2012. O Oficial.

R-09-3.768 - COMPRA E VENDA - PROTOCOLO: 66.771 (17/11/2022) - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos Tabelionato Segundo de Notas, Registro Civil e Registro de Imóveis desta Comarca, lavrada no Lº 108, as fls. 1F/2F, Protocolo: 014487, em 10/11/2022, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por **CEREAIS BOM JESUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Um nº 51, Bairro Olímpia, Bom Jesus-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.516.348/0001-58; neste ato devidamente representada pelos sócio(a)s: **Cláudio José da Silva Junior**, brasileiro, casado, nascido em 16/05/1982, natural de Goiátuba-GO, filho de Cláudio José da Silva e de Lucilene Neves da Silva, empresário, portador da CNH nº 03324616503-Detran/GO, na qual consta o RG de nº 4.369.391-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 937.901.801-06, endereço eletrônico:

bomjesuscereais@gmail.com. residente e domiciliado na Rua Seis nº79, Centro. Bom Jesus-GO; e Leila Diniz Bizinotto, brasileira, divorciada, nascida em 16/01/1970, natural de Araporã-MG, filha de Ataíde Bizinoto e Joana Diniz Bizinoto empresária, portadora da CNH nº01544410518-Detran/MT, na qual consta o RG de nº 2.695.335-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº466.996.861-00, endereço eletrônico: bomjesuscereais@gmail.com. residente e domiciliada na Rua S3 nº468, Apt.102, Setor Bela Vista, Goiânia-GO; em conformidade com a Oitava Alteração e Consolidação Contratual da Sociedade Empresária Limitada, de 24/06/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 20221095403, Protocolo nº 221095403; por compra a Joana Darc do Prado Ferreira, já qualificada; pelo preço de **RS 90.000,00 (noventa mil reais)**. Dou fé. Emolumentos/TxJud./Fundos R\$2.113,50. **Selo Digital: 01632211143544425430001**. Bom Jesus-GO. 17 de novembro de 2022. O Oficial.

R-10-3.768 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. PROTOCOLO: 66.859 (07/12/2022) - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 868.509.4469, com vencimento final em 15 de dezembro de 2025, no valor de **RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)** emitida em Rio Verde - GO, aos 02 de dezembro de 2022, por **CEREAIS BOM JESUS LTDA**, sediado em Bom Jesus - GO, na Rua 1, nº 47, Olímpia, CEP nº 75.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.516.348/0001-58. **AVALISTAS:** LEILA DINIZ BIZINOTTO, brasileira, divorciada, nascida em 16/01/1970, filha de Ataíde Bizinoto e Joana Diniz Bizinoto, vendedora praticista e caixeiro viajante, portadora da CNH nº01544410518-Detran/MT, e inscrita no CPF/MF nº466.996.861-00, endereço eletrônico: leila.bizinotto@bomjesuscereais.com.br, residente e domiciliada na Rua S3 nº468, Apt.102, Setor Bela Vista, Goiânia-GO; **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 12/03/2018, nascido em 16/05/1982, filho de Cláudio José da Silva e de Lucilene Neves da Silva, empresário, portador da CNH nº 03324616503-Detran/GO, inscrito no CPF/MF nº 937.901.801-06, endereço eletrônico: claudio.junior@bomjesuscereais.com.br, e sua conjuge **LAIS APARECIDA MARTINS BORGES DA SILVA**, nascida em 04/01/1990, brasileira, filha de Leila Maria Martins Pinto e Edivaldo Borges dos Santos, professora, portadora da CNH 05042082580-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 040.364.851-30, não possui endereço eletrônico, residentes e domiciliados na Rua Seis nº79, Centro, Bom Jesus-GO; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** - por sua agência de **EMPRESA RIO VERDE - GO**, CNPJ 00.000.000/7721.0 e-mail: age8685@bb.com.br, ou à sua ordem. **ENCARGOS FINANCEIROS: 2,73% ao mês; GARANTIAS: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula. Aos juros e demais obrigações, são as constantes do referido instrumento. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos/TxJud./Fundos R\$2.829,60. **Selo Digital: 01632212012297827540003**. Bom Jesus-GO. 07 de dezembro de 2022. O Oficial.

AV-11-3.768 - PROTOCOLO: 69.107, Data Entrada: 17/06/2024 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se esta averbação, a requerimento datado de 17/06/2024, com fulcro no art. 828 do Código de Processo Civil, nos termos da Certidão Narrativa expedida em 12/06/2024 pelo Cartório da 1ª Vara Cível, desta Comarca, referente a Ação -Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 5137388-37-2024.8.09.0018, requerente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, requeridos: Cereais Bom Jesus Ltda, Cláudio José da Silva Junior e Leila Diniz Bizinotto, valor da causa R\$ 15.447,82 (quinze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Selo Digital: 01632406112947025430029**. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$2,67; Fundos Especiais: R\$14,17. Total: R\$102,36. Dou fé. Bom Jesus-GO, 24 de junho de 2024. O Oficial.

AV-12-3.768 - PROTOCOLO: 70.280, Data Entrada: 11/02/2025 - AÇÃO PREMONITÓRIA Procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil, a requerimento apresentado por Banco Daycoval S/A, representado pelo advogado William Carmona Maya -OAB/SP nº 257.198, datado em 11/02/2025, ao qual se juntou Certidão Comprobatória do Ajuizamento da Ação de Execução, admitida pelo Juiz em 05/04/2024. Processo Digital nº 1050925-37.2024.8.26.0100, da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível - Comarca de São Paulo/SP. Exequente: Banco Daycoval S.A - CNPJ 62.232.889/0001-90 - Executados: Cereais Bom Jesus Ltda - CNPJ 34.516.348-0001-58 e Leila Diniz Bizinotto - CPF 466.996.861-00. Valor da Causa: R\$404.738,53. **Selo Digital: 01632502113026125430002** Emolumentos: R\$53,29; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$2,14; Fundos

R-13-3.768 - **PROTOCOLO: 70.368, Data Entrada: 11/03/2025 - TERMO DE PENHORA** - Em cumprimento a decisão, exarada pelo MM. Juiz de Direito da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dr Fábio Amaral, aos 05/03/2025, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 5127173-02.2024.8.09.0018. AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de sentença, Promovente/Exequente: **COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA**, personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50, com sede e foro à Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, São Miguel Paulista, São Paulo/SP, CEP: 08.090-000. Promovido/executado: **CEREAIS BOM JESUS LTDA**, personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 34.516.348/0001-58, com sede e foro à Rua três, nº 49, Sala 08 Qd 04 Lt 02, Bairro Santa Maria, Bom Jesus/GO, CEP: 75.570-000; procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de R\$ 758.954.60 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) atualizada em 17/03/2025. Fica o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado(a)/proprietário(a) do mesmo. **Selo Digital: 01632503113564425430001** Emolumentos: R\$5.593.37; Taxa Judiciária: R\$19.78; ISS: R\$223.74; Fundos Estaduais: R\$1.188.57; Total: R\$7.025.46. Dou fé. Bom Jesus-GO, 27 de março de 2025. O Oficial.

R-14-3.768 - PROTOCOLO: 70.446, Data Entrada: 28/03/2025 - PENHORA - Em cumprimento a decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dr Fábio Amaral, em 18/03/2025, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 5755715-15.2023.8.09.0018. AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de sentença, Promovente/Exequente: **ICL AMÉRICA DO SUL S.A.**, personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 60.398.138/0001-12, com sede e foro à Avenida Dra Ruth Cardoso, nº 8501, 3º Andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-070; Promovido/Executado: **CEREAIS BOM JESUS LTDA**, personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 34.516.348/0001-58, com sede e foro à Rua Três, nº 49, Sala 02, Qd 04 Lt 02, Rosa Maria, Bom Jesus/GO, CEP: 75.570-000; procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de **R\$ 96.246,36** (noventa e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) atualizada em 27/03/2025. Fica o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado(a)/proprietário(a) do mesmo. **Selo Digital: 01632503214790025430017**. Emolumentos: R\$1.249.99; Taxa Judiciária: R\$19.78; ISS: R\$50.00; Fundos Estaduais: R\$303.12; Total: R\$1.622.89. Dou fé. Bom Jesus-GO, 10 de abril de 2025. O Oficial.

R-15-3.768 - PROTOCOLO: 70.554, Data Entrada: 06/05/2025 - PENHORA - Em cumprimento a decisão de 08/04/2025, exarada pelo MM. Juiz de Direito da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dr Fábio Amaral, em 10/04/2025 foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 5461637-81.2021.8.09.0018. AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de Sentença; Promovente/Exequente: **IZABELLA ANTUNES PEREIRA**, brasileira, maior, capaz, casado, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0602132761/DL/BRAN-GO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 084.335.556-50, residente e domiciliado à Rua Conde Barcelos, nº 277, Condomínio da Lagoa, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000; Promovido/Executado: **CEREAIS BOM JESUS LTDA**, personalidade jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 34.516.348/0001-58, com sede e foro à Rua Três, nº 49, Sala 02, Qd 04 Lt 02, Rosa Maria, Bom Jesus/GO, CEP: 75.570-000. **CLAUDIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 937.901.801-06, residente e domiciliado à Rua Seis, nº 76 Qd 19 Lt 12 Casa 01, Centro, Bom Jesus/GO, CEP: 75.570-000 e **ANDREONY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 949.925.416-15, residente e domiciliado à Rua Dez de Abril, nº 396, Centro, Luz/MG, CEP: 35.595-000; procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de **R\$ 21.823,50** (vinte

e um mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) atualizada em Outubro/2024. Fica o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado(a)/proprietário(a) do mesmo. **Selo Digital:** 01632505053524125430003 Emolumentos: R\$471.32; Taxa Judiciária: R\$19.78; ISS: R\$18.86; Fundos Estaduais: R\$114.31; Total: R\$624.27. Dou fé. Bom Jesus-GO, 03 de junho de 2025. O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO